PORTARIA PRES. Nº 199, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Designa o Gerente Geral do CAU/PE, Joubert Maklane Bezerra para Unidade de Referência-do Sistema Coorporativo do CAU (SICCAU) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 014, de 11 de junho de 2015.

Considerando necessidade de desburocratizar o acesso e concessão de permissões às funcionalidades do Sistema Corporativo do CAU (SICCAU).

RESOLVE:

Art.1º Designar o empregado Joubert Maklane Bezerra para atuar como gestor – unidade de referência – Sistema Corporativo do CAU (SICCAU) no âmbito do CAU/PE.

Art.2º Determinar que o designado tome conhecimento de toda a responsabilidade, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 06 de junho de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE